CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2024 APROVADO EM - / / 2024 REJEITADO EM - / / 2024 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº 990 /2025**	**21/01/2025** **Protocolo nº 1500 /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

por meio deste solicitar a instalação de placas de "Proibido Estacionar" nas vias 9 e 1, pelos seguintes motivos:

As referidas vias carecem de sinalização adequada, e caminhões frequentemente estacionam nesses locais, obstruindo a passagem e aumentando o risco de acidentes. A implementação dessas placas visa melhorar a segurança e a fluidez do tráfego na região. Além disso, é fundamental que a sinalização permita a aplicação de multas para os motoristas que não respeitarem a proibição.

Atenciosamente,

Rio Grande, 21 de Janeiro de 2025.

JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil

Justificativa: em plenário.

VISTO

Rua General Vitorino, 441 – CEP 96200-310 – Fone: (53) 3233.8526 – Rio Grande/RS
E-mail: julio.lamim@camarariogrande.rs.gov.br Site: www.camarariogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!